



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 036/2018**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 24 de setembro de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:


NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	01	27/11/2014 a 26/11/2015

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 24 de setembro de 2.018.

  
**LEANI FRIEDRICH RICHTER**  
Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

  
**Marineide Krieser Vieira**  
Agente Administrativo

## CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018, Objeto: **Licitação para “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, E REMARCAÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS (COTRIGUAÇU/JUINA, JUINA/COTRIGUAÇU, JUINA/CUIABÁ, CUIABÁ/JUINA, JURUENA/JUINA, JUINA/JURUENA, COLNIZA/JUÍNA, JUÍNA/COLNIZA) PARA SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU”**, que sagrou-se vencedora a Empresa:

**G DE M LOPES E CIA LTDA ME – CNPJ: 16.422.680/0001-71**, sendo vencedora dos seguintes itens:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	15	Und.	PASSAGEM DE COTRIGUAÇU À JUINA	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
2	20	Und.	PASSAGEM DE JUINA À CUIABÁ	R\$ 190,00	R\$3.800,00
3	20	Und.	PASSAGEM DE CUIABÁ À JUINA	R\$ 191,50	R\$3.830,00
4	15	Und.	PASSAGEM DE JUINA À COTRIGUAÇU	R\$ 77,00	R\$ 1.155,00
5	5	Und.	PASSAGEM DE JURUENA À JUINA	R\$ 51,50	R\$ 257,50
6	5	Und.	PASSAGEM DE JUINA À JURUENA	R\$ 54,00	R\$ 270,00
7	15	Und.	PASSAGEM DE COLNIZA À JUINA	R\$ 113,50	R\$ 1.702,50
8	15	Und.	PASSAGEM DE JUINA À COLNIZA	R\$ 117,50	R\$ 1.762,50
VALOR TOTAL R\$					R\$ 13.887,50

Cotriguaçu-MT, 25 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL  
TOMADA DE PREÇO N° 002/2018 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT torna público para conhecimento dos interessados O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N° 002/2018, Objeto: **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E UMA SALA ARQUIVO E ESCRITÓRIO COM W.C, NA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**, que sagrou-se vencedora a Empresa: **JAIRO CORTES TORRES – ME**, Tipo Menor Preço Global no valor de R\$ R\$ 63.101,40 (Sessenta e três mil, cento e um reais e quarenta centavos).

Cotriguaçu, 25 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 036/2018

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 24 de setembro de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	01	27/11/2014 a 26/11/2015

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 24 de setembro de 2.018.

**LEANI FRIEDRICH RICHTER**

Presidente da Câmara Municipal

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

## CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA N° 067/2018

## PORTARIA N° 067/2018

Designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino – MT, **Sr. Jozenil Costa Lube**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 16, 17 e 25 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Paulo Cezar da Cruz Fonseca, Técnico em Informática, matrícula nº. 105, lotado na Coordenadoria Geral – Setor de Informática;

Lucimara Costa Barros.

Marly Barbosa De Almeida.

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, deverão constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Diamantino - MT, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **processo administrativo nº 001/2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino 24 de setembro de 2018.

Ver. Jozenil Costa Lube

Presidente

## CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 040/2018

## PORTARIA No 040/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **ADEMIR APARECIDO ZULLI**, no uso de suas atribuições legais,